

EMISSÃO DE NFC-E PASSARÁ A SER OBRIGATÓRIA EM MINAS

Prazo para os comerciantes do Estado adotarem sistema vence em 1º de maio.

Desde 2019, o varejo de Minas Gerais vem adequando seus processos para a emissão da nota fiscal de consumidor eletrônico (NFC-e). O documento, que já é obrigatório em todos os estados, com exceção de Santa Catarina, terá neste ano a última fase de implantação em território mineiro. O prazo para que os contribuintes mineiros passem a emitir e embarcar na digitalização dos seus processos de venda é a partir de 1º de maio de 2021.

A procura pela adequação à NFC-e será intensa nessas semanas que antecedem à obrigatoriedade. Sendo assim, para que os varejistas possam se cadastrar e começar a emitir o documento de forma simples e correta, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio MG) disponibilizou na aba “Área do Empresário”, no site da entidade, um emissor gratuito de NFC-e, conforme explica o coordenador comercial da entidade, Danilo Manna. “A oferta gratuita desse emissor de NFC-e do sistema MYRP permite que as pequenas empresas tenham acesso às principais funcionalidades necessárias para que o seu negócio seja mais eficiente e célere”, avalia.

O diretor técnico do MYRP, empresa especializada na emissão de documentos fiscais eletrônicos por meio de um sistema de gestão empresarial 100% on-line, Tibério

César Valcanaia, explica que essa facilidade somente foi possível por meio da parceria com a Fecomércio MG. “A Fecomércio MG quer apoiar o pequeno empresário no sentido de reduzir custos. É uma das poucas entidades do Brasil que oferece uma versão totalmente na nuvem, gratuita e ilimitada de emissão de NFC-e. As empresas que desejarem poderão futuramente migrar

“A implementação desta nova ferramenta tecnológica pode proporcionar acesso a diversas informações, em tempo real, sobre o seu negócio”

para uma versão mais completa, que, além de atender a esta nova obrigatoriedade no estado mineiro, possui gestão de compras, vendas, estoque e industrialização, gestão financeira com integração e conciliação bancária e integração com sistemas contábeis”, explica.

Valcanaia destaca que emissor gratuito é o primeiro passo para a empresa aderir à nova legislação. “Sem custos, pois a empresa só precisa de um computador, tablet ou smartphone com acesso à internet para iniciar a operação. A ferramenta é um grande apoio



DIVULGAÇÃO

A adequação à NFC-e deverá crescer nas próximas semanas

para a massificação da NFC-e no Estado e sem dúvida é um alívio para os contribuintes que poderão iniciar ou adaptar suas empresas sem a necessidade de compra de impressoras fiscais e ou outros sistemas com alto custo mensal”, ressalta.

Adaptação - Para o consultor jurídico, tributário e legislativo da Fecomércio MG, Marcelo Moraes, quem ainda não se preparou para a emissão de NFC-e deve buscar o quanto antes aderir ao novo modelo de nota fiscal. “A implementação dessa nova ferramenta tecnológica, por determinação legal ou por opção, pode proporcionar ao empresário acesso a diversas informações, em tempo real, sobre o seu negócio, como controle de estoque, definição de estratégias com base nas

vendas realizadas, além de maximizar a administração do negócio. Por isso, os empresários devem ter atenção aos procedimentos relativos à implementação desta nova tecnologia, tendo em vista que envolvem desde o levantamento das informações dos produtos comercializados até a adaptação dessa novidade no dia a dia da empresa. Assim, pode levar um certo tempo até o novo modelo estar completamente implementado”, pondera.

Para Valcanaia, a NFC-e veio para tornar a vida dos varejistas de todo o Brasil mais fácil e prática. “A digitalização do varejo reduz custos e o uso de papel na emissão de notas em impressoras fiscais, além de tornar possível a verificação do documento emitido em tempo real, por meio de dispositivos móveis”, argumenta.